



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 DEZ 2022

Protocolo: 1032/22

Processo: 1032/22

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1032/22



AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

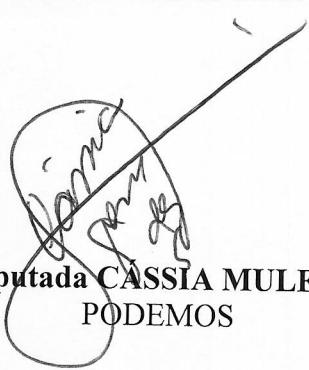
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ilmo. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ilmo. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de dezembro de 2022.


Deputada CÁSSIA MULETA
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|----|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
| AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS | | | |

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao advogado e professor Dr. Diego de Paiva Vasconcelos, Professor Adjunto de Direito Constitucional do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Doutor em Direito pela Faculdade Nacional de Direito - FND da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Bolsista CAPES PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior). Estágio de pesquisa doutoral na Università Del Salento (UNISALENTO - Itália). Cultor (Assistente) da Cátedra de Filosofia do Direito naquela mesma Universidade (2017/2018), sob direção do Professor Raffaele De Giorgi. Membro do Centro di Studi sul Rischio - CSR (Itália).

Pesquisador do Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia - CEJAM. Membro do grupo de pesquisa "Teoria da Sociedade, Direito e Política, da Faculdade Nacional de Direito - FND da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Membro da Academia Brasileira de Direito. E, Membro da Academia Rondoniense de Letras Artes e Ciências - ARL.

Advogado atuante e ferrenho defensor da transposição dos servidores do Ex Território Federal de Rondônia. Presidente da Comissão Especial de Desjudicialização do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Desta forma, em reconhecimento aos serviços relevantes que o Dr. Diego de Paiva Vasconcelos presta ao nosso estado, é que remetemos o presente expediente para aprovação dos nobres pares.

Q-